

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 309/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 20 da Resolução CEE n.º 458, de 08 de janeiro de 2014, e considerando o Parecer CEE n.º 65, de 12 de fevereiro de 2016, fica autorizado o funcionamento, na modalidade de Educação a Distância – EAD, o funcionamento do curso Técnico em Informática, no estabelecimento Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, situado na Av. Afonso Pena, 3400, B. Cruzeiro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.  
SRE – Metropolitana A

Publicada 23/02/2016